



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

GABINETE DO PREFEITO

Ofício N.º 72/67.

Assunto..... MENSAGEM

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de

OURO PRETO.

Precisando ser instalada nesta cidade a Biblioteca Municipal e necessitando de melhores e mais amplas acomodações, e tendo em vista os relevantes serviços que a mesma poderá prestar à população pobre do Município, devemos, como melhor solução apresentada, remodelar todo o andar superior da Casa de Tomás Gonzaga, para atender às finalidades da referida Biblioteca. E, para isso, apresentamos a essa egrégia Câmara o presente projeto de Lei, que esperamos seja aprovado.

Nesta oportunidade, renovo a V. Excia. as expressões de minha elevada estima e distinta consideração.

Atenciosas saudações.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 9 de dezembro de 1967

Genival Alves Ramalho

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ouro Preto

*D.A.P.*

Projéto de Lei Nº 86/67

Dispõe sôbre abertura de crédito especial.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus legítimos representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto, autorizado a abrir o crédito especial de NCr\$ 40.000,00 (Quarenta mil cruzeiros novos), para atender às despesas com a reforma do andar superior da Casa de Tomás Gonzaga, onde deverá se instalar a Biblioteca Municipal de Ouro Preto.

Art. 2º - Os recursos para atender a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, correrá por conta de excesso de arrecadação de impostos do corrente exercício.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, de \_\_\_\_\_ de 1967

Prefeito Municipal

APROVADO em Primeira discussão  
Por unanimidade  
Sala das Sessões, 9 de 12 de 1967  
\_\_\_\_\_  
Presidente

A Comissão de Justiça  
Em, 9 / 12 / 19 67  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Rejeitado em Segunda discussão  
por unanimidade  
Sala das Sessões, 16 / 12 / 1967  
\_\_\_\_\_  
(Rubrica do Presidente)

*Rejeitado*



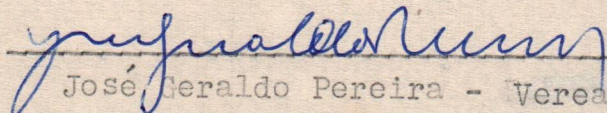
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

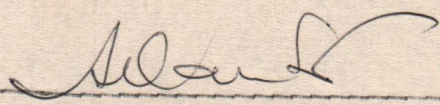
PARECER N.º

A Comissão de Finanças Justiça e Legislação, é de parecer que o projeto nº 86/67, não seja aprovado enquanto o prédio não for entregue a Prefeitura. Sendo que tão logo a Prefeitura fique de posse do aludido terreno, terá grande prazer em emitir o seu parecer favorável à aprovação do aludido projeto.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 1967.

  
José Geraldo Pereira - Vereador

\_\_\_\_\_  
José Teixeira de Carvalho - RELATOR

  
Airton Martins - Vereador